## LEI nº 3.782, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2004.

## DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "OSMAR APARÍCIO SOARES - Pioneiro".

**LUIZ ANTONIO TIRELLO,** Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º É dada a denominação de OSMAR APARÍCIO SOARES Pioneiro, a uma artéria de nossa cidade.
- **Art. 2º -** A artéria localiza-se no Loteamento Pagliosa II entre os Lotes nº 06, 41, 36, 34, 32, 30 e 53, 51,49,47,42, 05 iniciando na Rua Pernambuco até a divisa norte da chácara nº 1, direção norte-sul.
  - Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: OSMAR APARÍCIO SOARES Pioneiro.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
  - Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 1º DE DEZEMBRO DE 2004.

LUIZ ANTONIO TIRELLO Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se. Data supra.

ADEMAR DE GERONI Secretário Municipal de Administração